



Edital

Prêmio Liderança Pública

10ª edição · 2026

Inscrições até 23 de outubro de 2026 · Resultado no 9º Encontro Nacional de Liderança e Gestão Pública, em 14 de novembro de 2026

Apresentação

Nós do CLP temos o privilégio de conhecer e atuar com verdadeiros exemplos de liderança: pessoas imbuídas de propósito, que trabalham para melhorar a gestão pública no país e garantir melhores oportunidades para a população.

A Rede de Líderes do CLP congrega todos os líderes públicos que passaram por nossas formações e capacitações Brasil afora e aceitaram ingressar na rede.

508

líderes públicos

26

estados

177

municípios

3

países

Por aqui temos governador, vice-governadores, senadores, prefeitos(as), deputados federais e estaduais, vereadores, secretários(as) federais, estaduais e municipais, gestores de todas as esferas e setores, e servidores da ponta. Para além de números, são trajetórias, histórias pessoais, experiências, dores, erros e acertos de líderes que compartilham um propósito: melhorar o país por meio da gestão pública.

Em sua 10ª edição, o Prêmio Liderança Pública tem por objetivo reconhecer boas práticas que contribuam para uma gestão pública mais eficiente. Queremos ter um repositório de iniciativas e boas práticas de líderes de todo o Brasil, aumentar a visibilidade dos bons exemplos na gestão pública, acompanhar o impacto da Rede de Líderes e aprofundar o suporte que o CLP pode oferecer para essas iniciativas.

Este documento contém as regras da edição 2026 do Prêmio Liderança Pública.

Parte I

Da visão geral do Prêmio



Da visão geral do Prêmio

Art. 1º — O Prêmio Liderança Pública tem por objetivo reconhecer boas práticas da Rede de Líderes do CLP que contribuam para uma gestão pública mais eficiente.

Art. 2º — O Prêmio Liderança Pública é uma iniciativa do CLP — Centro de Liderança Pública, uma organização suprapartidária que busca engajar a sociedade e desenvolver líderes públicos para enfrentar os problemas mais urgentes do Brasil.

Art. 3º — O Prêmio Liderança Pública possui os seguintes objetivos específicos:

- a. Reconhecimento de boas práticas para tornar a gestão pública brasileira mais eficiente;
- b. Reconhecimento do(a) Líder mais engajado(a) na Rede MLG através do Ranking de Engajamento 2026;
- c. Promover a Casoteca — o repositório de iniciativas de impacto da Rede CLP;
- d. Dar voz e visibilidade midiática às iniciativas da Rede;
- e. Aprofundar o suporte que o CLP pode oferecer às iniciativas.

Art. 4º — O Prêmio Liderança Pública é destinado exclusivamente à Rede de Líderes do CLP, isto é, todas as pessoas que completaram pelo menos 60% das nossas formações presenciais e que aderiram à Rede de Líderes.

Art. 5º — A edição 2026 do Prêmio Liderança Pública é organizada nas seguintes categorias:

Líder Destaque

Reconhece os líderes que mais se engajaram em ações promovidas pelo CLP: apresentação de iniciativas de impacto, doações, participação em eventos, abertura de oportunidades para o CLP, sessões de aprendizado e mentorias, e promoção de eventos em seu estado ou município.

Impacto MLG

Reconhece a melhor iniciativa de impacto desenvolvida por Líderes MLG.

Art. 6º — Para a seleção dos vencedores, um de cada uma das categorias elencadas no artigo 5º, o Prêmio Liderança Pública possui um método de avaliação estruturado nas dimensões descritas a seguir.

1. Categoria Líder Destaque

É avaliada a pontuação que o(a) Líder alcançou dentro do Ranking de Engajamento MLG entre os meses de janeiro e novembro de 2026. Estão detalhados no Ranking todos os critérios e pontuações para cada ação e atividade realizada. O acompanhamento é de livre acesso para todos(as) os(as) Líderes da Rede CLP. Dessa forma, o(a) Líder vencedor(a) dessa categoria é aquele(a) que atinge a maior pontuação no Ranking.

2. Categoria Impacto MLG

1. Contexto

O contexto é um fator central para o sucesso da iniciativa. Queremos informações relevantes para entender em qual contexto a solução da sua iniciativa estava inserida.

Critérios avaliados:

- a. Descrição sobre a temática do desafio;
- b. Características específicas do local ou território em questão, com utilização de indicadores como IDHM, Índice de Gini, número de habitantes e demais indicadores relacionados à problemática;
- c. Características da organização onde a iniciativa ocorreu ou foi desenvolvida (informações sobre a instituição responsável por supervisionar a iniciativa e seus resultados);
- d. Papel dos principais atores envolvidos, incluindo o do(a) autor(a) da iniciativa.

2. Problema a ser superado

Descrição do problema específico que sua iniciativa buscava enfrentar. Nessa dimensão é necessário explicar especificamente o que sua iniciativa estava tentando resolver.

Critérios avaliados:

- a. Breve descrição do problema específico;
- b. Detalhamento de indicadores que comprovam o problema;
- c. Análise das consequências diretas que esse problema traz para a sociedade.

3. A iniciativa

Descrição da iniciativa, objetivos gerais e específicos, atividades-chave realizadas, público-alvo e entregas realizadas. É importante destacar a relação da iniciativa com a formação do CLP.

Critérios avaliados:

- a. Descrição e detalhamento dos objetivos específicos da iniciativa;
- b. Relação dos resultados esperados quantitativos e/ou qualitativos (em tópicos);
- c. Relação das atividades realizadas (em tópicos);
- d. Relação das entregas realizadas (em tópicos);

- e. Descrição e análise de como a formação do CLP foi importante para potencializar sua iniciativa.

4. Resultados e impacto

Descrição dos principais resultados alcançados e do impacto da sua iniciativa. Nesta dimensão é importante apontar a situação dos indicadores após ou durante a implementação.

Critérios avaliados:

- a. Cumprimento dos objetivos específicos descritos na seção "A iniciativa";
- b. Atingimento dos resultados esperados descritos na seção "A iniciativa";
- c. Melhoria da realidade do público-alvo (relatos, depoimentos, vídeos etc.).

5. Alavancas de institucionalização

Entendemos institucionalização como o processo pelo qual ações, organizações, projetos e iniciativas ganham legitimidade e estabilidade a longo prazo, independentemente da alternância de poder. Por isso, é importante entender aspectos para além dos resultados produzidos.

Critérios avaliados:

- a. Dinâmica de mensuração e monitoramento contínuo da iniciativa;
- b. Nível de envolvimento e engajamento dos atores necessários para a implementação;
- c. Nível de conhecimento e/ou envolvimento da sociedade em relação à iniciativa;
- d. Consolidação de mudanças por meio de instrumentos jurídicos (decretos, leis etc.).

Art. 7º — A premiação da edição 2026 do Prêmio Liderança Pública funcionará da seguinte forma:

- a. **Categoria Líder Destaque:** será premiado(a) o(a) Líder com maior pontuação no Ranking de Engajamento 2026. O prêmio será composto por um troféu de reconhecimento e por um benefício, que poderá ser financeiro e destinado ao desenvolvimento profissional, participação em uma mentoria ou a concessão de uma vaga no jantar.
- b. **Categoria Impacto MLG:** será selecionada uma iniciativa vencedora. O prêmio compreenderá um troféu de reconhecimento e a divulgação da iniciativa na Plataforma da Rede.

Art. 8º — O processo de avaliação das iniciativas e a escolha dos(as) vencedores(as) é conduzido por uma estrutura de governança de caráter imparcial, chamada Comitê Avaliador, definida pelo CLP — Centro de Liderança Pública.

Art. 9º — A edição 2026 do Prêmio Liderança Pública possibilita o reenvio de iniciativas apresentadas no edital do Prêmio de 2025 que, em 2026, obtiveram novos resultados e impactos. O reenvio funcionará da seguinte forma:

- a.** Envie um e-mail para monise.morais@clp.org.br e renato@clp.org.br com a solicitação de reenvio da sua iniciativa. No e-mail deve constar o tema e o nome da iniciativa submetida em 2025;
- b.** A equipe do CLP ficará responsável por resgatar a iniciativa submetida e enviá-la ao(à) autor(a);
- c.** O(A) autor(a) poderá reajustar seu texto, completar com os novos resultados atingidos e submetê-lo para análise e concorrência ao Prêmio Liderança Pública 2026.

Parte II

Do processo de seleção para o Prêmio



Do processo de seleção para o Prêmio

Art. 10º — O processo de seleção do(a) vencedor(a) da Categoria Impacto MLG é composto por 6 etapas:

Etapas 1 **Abertura da 1ª Chamada para Iniciativas de Impacto do CLP.**

Etapas 2 **Período de inscrição das iniciativas no formulário.** Da publicação deste edital até 23 de outubro de 2026.

Etapas 3 **Início da triagem das iniciativas.** De 26 a 29 de outubro de 2026.

Etapas 4 **Avaliação das iniciativas pelo Comitê Avaliador, nas dimensões elencadas no artigo 5º por categoria.** De 30 de outubro a 6 de novembro de 2026.

Etapas 5 **Divulgação das iniciativas finalistas da edição 2026.** Entre os dias 9 e 13 de novembro de 2026.

Etapas 6 **Divulgação dos(as) vencedores(as) do Prêmio Liderança Pública.** Durante o 9º Encontro Nacional, em 14 de novembro de 2026.

Prazo final de inscrição

23 de outubro de 2026 (sexta-feira), até às 00h00 — horário de Brasília. Prazo sujeito a prorrogação.

Parte III

Das considerações finais



Das considerações finais

Art. 12º — O CLP não se responsabiliza por custos decorrentes de sua inscrição no Prêmio Liderança Pública.

Art. 13º — O CLP não se responsabiliza por qualquer inscrição não recebida devidamente pelo formulário ou recebida fora do prazo.

Art. 14º — Os(as) vencedores(as) se comprometem a participar de eventos promovidos pelo CLP — Centro de Liderança Pública e demais parceiros do Prêmio Liderança Pública para relatar suas experiências. Os referidos eventos serão agendados com antecedência mínima de duas semanas.

Art. 15º — Os(as) finalistas e vencedores(as) do Prêmio Liderança Pública — Edição 2026 autorizam o compartilhamento de seus dados (nome, e-mail e currículo) com os organizadores.

Art. 16º — Os materiais produzidos em decorrência do Prêmio serão de propriedade do CLP — Centro de Liderança Pública.

Art. 17º — Os vencedores do Prêmio poderão concorrer novamente em outras edições com outros projetos.

Art. 18º — Quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo de todo o processo de inscrição até a premiação podem ser esclarecidas pelos e-mails monise.morais@clp.org.br e renato@clp.org.br.

Art. 19º — A organização do Prêmio Liderança Pública utilizará os seguintes canais para comunicações oficiais: site (conteudo.clp.org.br/encontro-nacional), e-mail, redes sociais e contato telefônico.

Art. 20º — Ao submeter sua iniciativa, o(a) candidato(a) declara que leu e está de acordo com o regulamento do Prêmio Liderança Pública.

Dúvidas e contato

monise.morais@clp.org.br · renato@clp.org.br

conteudo.clp.org.br/encontro-nacional



Inscriva sua iniciativa

Inscrições abertas até 23 de outubro de 2026.

Os vencedores serão anunciados no 9º Encontro Nacional de Liderança e Gestão Pública, em 14 de novembro de 2026, no Centro de Convenções FAAP — R. Alagoas, 903, Higienópolis, São Paulo (SP).